



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ELIAS RAFAEL FRITZEN.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 183/2023, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2023, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de fraldas para uso nos CMEI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 183/2023, celebrado entre as partes em data de 28 de junho de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISSEX TAMANHO XG fralda respirável, com revestimento interno suave. Fecho fácil esticadinho. Toque de algodão extra macio. Barreiras antivazamento. Gel super absorvente. Hipoalérgica e testada	mili	UN	6.250	1,18	7.375,00

Elías 30 di *Rafael*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>dermatologicamente. Sistema antivazamento nas laterais e parte superior. Aloe vera. Elásticos autoajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele.</p> <p>Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Fralda estampada.</p> <p>Devem estar as fraldas com no máximo 80 unidades por pacote, acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Máximo 11 à 15 kg.</p> <p>Marcas de referência:</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Elvar Zoni

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Pampers, Huggies, Cremer.					
TOTAL							7.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Elias R. Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN
Elias Rafael Fritzen.

Testemunhas:

[Signature]

EDERSON ALTINO KOBBS
RG nº 7.392.781-7 / PR

[Signature]

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ELIAS RAFAEL FRITZEN.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ELIAS RAFAEL FRITZEN, neste ato representado por seu Administrador Sr. ELIAS RAFAEL FRITZEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 183/2023, firmado entre as partes em data de 28 de junho de 2023, cujo objeto é a contratação de empresas para aquisição de fraldas para uso nos CMEI'S, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 183/2023, celebrado entre as partes em data de 28 de junho de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL UNISEX TAMANHO XG fralda respirável, com revestimento interno suave. Fecho fácil esticadinho. Toque de algodão extra macio. Barreiras antivazamento. Gel super absorvente. Hipoalérgica e testada dermatologicamente. Sistema antivazamento nas laterais e parte superior. Aloe vera. Elásticos auto ajustáveis nas pernas e costas que não apertem ou marquem a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Deve ser fabricada com componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Fralda estampada. Devem estar as fraldas com no máximo 80 unidades por pacote. acondicionadas em embalagem plástica lacrada com informações do produto. Máximo 11 à 15 kg. Marcas de referência: Pampers, Huggies, Cremer.	mili	UN	6.250	1,18	7.375,00
TOTAL 7.375,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Elias Rafael Fritzen
ELIAS RAFAEL FRITZEN.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6BB88EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2024. Edição 3049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>